

Folha de informação nº 204 Do Processo nº 2012-0.131.705-0

Em 04/ 1/ /2019

AUTOS:

Processo nº 2012-0.131.705-0

INTERESSADO:

NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Rua Voluntários da Pátria, nºs 4020 a 4050

LOCAL: SQL:

070.161.1036-2

ASSUNTO:

Auto de Regularização de Estação de Rádio Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/118/2019

I - INDEFERIDO. A CEUSO, em sua 1348ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 15/06/2019, às fls. 182, e encerrar as instâncias administrativas, nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017 combinado com artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

 IV - À SEGUR para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

04 /novembro/2019

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA Vice Presidente CEUSO

<u>VOTARAM</u>: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Antonio Mateus Buzunas, Vitor Jacobsen Nunes, Miriam Roux Azevedo Addor, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Luciana Lins Nascimento e Odair Garcia Senra.

PSB/296/2019/dvl